

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

CNPJ: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone(DDD): [REDACTED]

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Nelson Ricardo Costa Silveira

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº SLIE: 1204811-97

Nº Processo: 58701.001938/2012-71

Título: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI ANO II

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidade(s) do projeto:

Atletismo

Futebol de Campo

Natação

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

Cep: [REDACTED] / **Fone:** [REDACTED]

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 13 meses

Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Crianças - (0 a 12 anos): 263

Adolescentes - (10 a 18 anos): 387

Adultos - (18 a 59 anos):

Idosos - (a partir de 60 anos):

Portadores de necessidades especiais:

Beneficiário Direto: 650

Beneficiário Indireto:

Total de Beneficiário(s): 650

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

OBJETIVOS

O projeto de continuidade ora apresentado tem como objetivo viabilizar as condições necessárias à manutenção e operacionalização do programa de esportes no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, no estado do Maranhão.

O programa de esportes busca promover a inclusão social de seus participantes por meio do esporte, lançando as bases para o desenvolvimento de futuros atletas de alto rendimento nas modalidades de judô, atletismo, futebol e natação. O objetivo é contribuir para o fortalecimento do esporte nacional, por meio da formação de cidadãos-atletas, da qualificação de profissionais do esporte e da sistematização das práticas de treinamento e da ciência do esporte, agregando valor às comunidades.

O programa de esportes é posto em prática nos Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico, cuja gestão é compartilhada entre o poder público e entidades da sociedade civil organizada e que atuam como agentes articuladores de redes sociais locais. Os atletas dos Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico que mais se destacarem em suas modalidades esportivas poderão integrar a futura equipe de alto rendimento que treinará no Centro de Excelência, atualmente em fase de construção.

O Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari foi a primeira unidade criada no estado do Maranhão e dispõe de pista de atletismo, campo de futebol e piscina semiolímpica. Oferecerá, com o projeto, aulas de esporte a 650 jovens, dos quais 200 na modalidade de futebol, 200 de atletismo e 250 de natação.

Com o projeto ora submetido à apreciação do Ministério do Esporte, pretende-se dar continuidade ao trabalho que vem sendo executado, oferecendo condições ideais para a formação e o treinamento dos participantes do programa de esportes. O presente projeto possibilitará que 1.000 crianças e adolescentes tenham acesso a aulas esportivas, sendo oferecidas 250 vagas em judô, 250 em natação, 250 em atletismo e 250 em futebol.

Na planilha orçamentária anexa, é apresentado o detalhamento dos recursos necessários à manutenção do programa, como, por exemplo, uniformes, materiais e equipamentos, recursos humanos, despesas com competições e outros serviços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades esportivas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

METODOLOGIA

Desenvolvido nos Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico, o programa de esportes adota uma metodologia que contempla todas as fases do ciclo de vida do atleta, desde o seu período formativo, onde as habilidades são descobertas, passando pelo estágio de desenvolvimento, até chegar ao nível de alta performance, voltado à conquista de resultados em grandes competições e à construção de uma carreira esportiva de sucesso.

O programa é gratuito e atende prioritariamente crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, conforme as características de cada território. Os candidatos passam por uma avaliação física, em que são aplicados testes motores gerais e específicos da modalidade escolhida, de acordo com o protocolo do Ministério do Esporte. Para iniciar as atividades no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, os alunos devem estar matriculados em uma escola da rede pública ou particular de ensino.

As aulas do programa de esportes são desenvolvidas em módulos práticos e teóricos, que abrangem desde a parte técnica esportiva até valores de convivência e cidadania. O material didático é desenvolvido por consultores especializados, sendo chancelado pela Unesco. As práticas pedagógicas são fundamentadas em conceitos e princípios voltados à democratização do conhecimento, com o objetivo de prover condições para emancipar as pessoas e, assim, transformá-las em agentes de intervenção das suas realidades.

Famílias, comunidade educativa local e instituições parceiras são envolvidas no processo de aprendizado. Os alunos recebem orientação de uma equipe técnica-esportiva (professores, instrutores e estagiários de cada modalidade, sob supervisão de um coordenador de esporte), além de ter o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogo, assistente social e pedagogo, que se reportam a um coordenador executivo.

Os profissionais do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico possuem formação acadêmica compatível com as funções que exercem e experiência comprovada em suas áreas de atuação. Para a equipe de esporte, é exigida graduação em Educação Física (plena, bacharelado ou em curso, dependendo da função a ser exercida), além de experiência mínima de um ano em treinamento de esportes individuais ou coletivos e de dois anos em programas de esporte e/ou em ensino voltado a crianças e adolescentes.

No caso da equipe multidisciplinar, são requisitos básicos a graduação em sua área de atuação (Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia) e experiência mínima de dois anos em programas sociais e/ou em atendimento a crianças e adolescentes. Todos os profissionais participam de um processo de formação inicial e passam por supervisão e capacitação mensais, realizadas por consultores esportivos especializados em cada modalidade.

Para transmitir este conhecimento aos alunos, as turmas do programa de esportes são compostas de acordo com o nível dos grupos (Iniciação, Intermediário e Avançado), atendendo aos diferentes estágios de maturidade desportiva e estabelecendo um ciclo evolutivo de aprendizado. Os alunos são continuamente analisados pela equipe e aqueles que apresentam melhor performance têm a possibilidade de participar de competições estaduais, regionais e nacionais em sua modalidade, preparando-se física e emocionalmente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



para alcançar novos patamares de desempenho. Além de organizar a participação dos alunos nas competições, custeando inscrições, uniforme, alimentação, hospedagem e transporte, a equipe do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico acompanha os atletas de perto e oferece suporte psicológico antes, durante e depois dos eventos. Os alunos que mais se destacarem ao longo deste ciclo de aprendizado, aprimoramento e treinamento desportivo poderão ser transferidos para o Centro de Excelência, em Deodoro, no Rio de Janeiro. Lá, receberão treinamento especializado e contarão com apoio financeiro e acompanhamento profissional de uma equipe composta por médicos, nutricionistas, preparadores físicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais e outros especialistas. O Centro de Excelência encontra-se em fase de construção e fica localizado em uma área de 100 mil m², tendo sido concebido em parceria com os ministérios da Defesa e do Esporte. Sua estrutura atual conta com uma piscina olímpica e um ginásio de judô com seis áreas de treinamento simultâneo e arquibancada para 1.500 pessoas. No futuro, abrigará também uma pista profissional de atletismo (nível 1, segundo critérios da IAAF), um campo de futebol oficial gramado e outro sintético, mais uma piscina semiolímpica e outra de ambientação, alojamento para até 100 atletas, laboratório de análise de movimentos, laboratório de avaliação física, fisiologia e biometria, centro médico e outros equipamentos voltados ao desenvolvimento de atletas de ponta.

PERFIS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS COM CARGA HORÁRIA

Coordenador de Esporte

Atribuições

- * Operacionalizar o Programa de Esporte do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, com a supervisão de consultoria esportiva responsável pelo processo de implantação, coordenando e avaliando professores, instrutores e estagiários de esporte.
- * Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).
- * Atender alunos, pais e responsáveis vinculados ao Programa de Esporte.
- * Relacionar-se com a comunidade local e instituições parceiras do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.
- * Organizar eventos esportivos e a participação da equipe do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico em competições e eventos internos e externos oficiais.

Requisitos básicos

- * Graduação plena em Educação Física.
- * Experiência mínima de 2 (dois) anos em ensino voltado a crianças e adolescentes e em programas de esporte.
- * Conhecimentos de informática (Word e Excel).

Carga horária

- * 44 horas semanais.

Competências e habilidades desejáveis

- * Liderança de equipe.
- * Utilização de instrumentos de gestão e planejamento
- * Orientação para resultados.
- * Atuação em conjunto com equipe multidisciplinar.
- * Disponibilidade para apreender novos conhecimentos.
- * Capacidade de relacionamento com comunidades.
- * Organização e método para o trabalho.

Professor de Esporte

Atribuições

- * Operacionalizar o Programa de Esporte do Núcleo de Desenvolvimento Humano e

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Econômico, com a supervisão de consultoria esportiva responsável pelo processo de implantação.

- * Ministar aulas para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.
- * Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência.
- * Registrar as atividades desenvolvidas, conforme normas e rotinas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.
- * Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).
- * Organizar e participar das reuniões com pais e responsáveis, além de cursos e seminários.
- * Organizar eventos esportivos da modalidade e participar com a equipe do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de competições e eventos internos e externos oficiais de sua modalidade.

Requisitos básicos

- * Graduação plena em Educação Física.
- * Experiência mínima de 1 (um) ano em treinamento de esportes coletivos (para a modalidade futebol) ou individuais (para as modalidades atletismo, natação e judô).
- * Experiência mínima de 2 (dois) em ensino voltado a crianças e adolescentes e em programas de esporte.
- * Conhecimentos de informática (Word e Excel).

Carga horária

- * Professor de Atletismo / Futebol / Natação 44 horas semanais por professor, das quais de 5 a 10 horas dedicadas a reuniões, preparação de aulas e atendimento a alunos e familiares.
- * Acompanhamento de alunos em competições externas.

Competências e habilidades desejáveis

- * Atuação em projetos no terceiro setor.

Instrutor de Esporte

Atribuições

- * Apoiar a execução do Programa de Esporte do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.
- * Acompanhar e apoiar o professor durante as aulas, conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.
- * Dar suporte ao professor no registro das atividades desenvolvidas, conforme normas e rotinas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, bem como no atendimento a alunos e responsáveis vinculados ao Programa de Esporte.
- * Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).
- * Apoiar a organização de eventos esportivos da modalidade e participar com a equipe do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de competições e eventos internos e externos oficiais de sua modalidade.

Requisitos básicos

- * Experiência mínima de 1 (um) ano em treinamento de esportes coletivos (para a modalidade futebol) ou individuais (para as modalidades atletismo, natação e judô).
- * Experiência mínima de 2 (dois) anos em programas de esporte.
- * Conhecimentos básicos de informática (Word e Excel).

Carga horária

- * Instrutores 44 horas semanais por instrutor.

Competências e habilidades desejáveis

- * Atuação em projetos no terceiro setor.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Estagiário

Atribuições

- * Apoiar os professores do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico nas aulas de futebol e/ou atletismo e/ou natação.
- * Contribuir para a operacionalização do Programa de Esporte do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, com a supervisão de consultoria esportiva responsável pelo processo de implantação.
- * Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência.
- * Registrar as atividades desenvolvidas conforme normas e rotinas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.
- * Reportar-se ao professor de futebol e/ou atletismo e/ou natação.
- * Atuar de forma integrada com os demais profissionais do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte.
- * Apoiar a organização e participar de reuniões com pais e responsáveis.
- * Apoiar a organização e participar de eventos esportivos do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

Requisitos básicos

- * Cursar Educação Física.
- * Estar a, no mínimo, 1 (um) ano da data prevista para conclusão do curso.
- * Conhecimentos de informática (Word e Excel).

Carga horária

- * Estagiários (3) 20 horas semanais.

Competências e habilidades desejáveis

- * Atuação em projetos no terceiro setor.
- * Experiência em ensino e/ou treinamento nas modalidades futebol/atletismo/natação.
- * Experiência em ensino voltado a crianças e adolescentes.

Pedagogo

Atribuições

- * Implementar o processo de gestão da aprendizagem, de modo a garantir o alinhamento das iniciativas educativas às diretrizes e conceitos pedagógicos do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.
- * Realizar articulações na comunidade local, em parceria com o Assistente Social, e promover o relacionamento com as escolas onde estudam as crianças e adolescentes, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.
- * Propor calendário de atividades dos alunos (inscrições, férias, encontros e recessos).
- * Organizar estratégia para avaliação de satisfação de alunos e equipe e acompanhar os índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas.
- * Atuar de forma integrada com os demais profissionais.
- * Organizar e participar das reuniões com pais e responsáveis.

Requisitos básicos

- * Graduação em Pedagogia.
- * Experiência mínima de 2 (dois) anos em ensino voltado a crianças e adolescentes.
- * Conhecimentos em informática (Word, Excel e Power Point).

Carga horária

- * 44 horas semanais.

Competências e habilidades desejáveis

- * Liderança.
- * Utilização de instrumentos de gestão e planejamento
- * Orientação para resultados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



- * Atuação em conjunto com equipe multidisciplinar.
- * Disponibilidade para apreender novos conhecimentos.
- * Capacidade de relacionamento com comunidades.
- * Organização e método para o trabalho.

Psicólogo

Atribuições

- * Fomentar projetos coletivos e individuais dos alunos.
- * Acompanhar os alunos de todas as modalidades esportivas, e mais frequentemente em época de competições.
- * Organizar reuniões mensais com pais e responsáveis.
- * Realizar reuniões mensais com os professores e instrutores, para abordar temas referentes à relação educador/criança/adolescente.
- * Atender aos alunos, pais e responsáveis conforme protocolo validado junto aos demais integrantes do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.
- * Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte.
- * Participar de reuniões, cursos e seminários, bem como das demais atividades coletivas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

Requisitos básicos

- * Graduação em Psicologia.
- * Experiência mínima de 2 (dois) anos em atendimento a crianças e adolescentes e em programas sociais.
- * Conhecimentos em informática (Word, Excel e Power Point).

Carga horária

- * 44 horas semanais.

Competências e habilidades desejáveis

- * Experiência em trabalho com grupos.
- * Organizar e manejo de grupos de pais.
- * Utilização de instrumentos de gestão e planejamento
- * Orientação para resultados.
- * Atuação em conjunto com equipe multidisciplinar.
- * Disponibilidade para apreender novos conhecimentos.
- * Capacidade de relacionamento com comunidades.
- * Organização e método para o trabalho.

Assistente Social

Atribuições

- * Implementar a política de relacionamento do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.
- * Relacionar-se com a comunidade local, bem como organizar sistema de referenciamento com a rede social da localidade (equipamentos de saúde, educação e assistência social).
- * Manter agenda de relacionamento com as instituições e estabelecimentos parceiros.
- * Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte.
- * Atuar no atendimento aos alunos e familiares, por demanda espontânea ou encaminhamento interno feito por professores e outros membros da equipe.
- * Participar de reuniões, cursos e seminários e demais atividades coletivas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.

Requisitos básicos

- * Graduação em Serviço Social.
- * Experiência mínima de 2 (dois) anos em atuação junto a comunidades e em programas sociais.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



- * Conhecimentos em informática (Word, Excel e Power Point).

Carga horária

- * 44 horas semanais.

Competências e habilidades desejáveis

- * Utilização de instrumentos de gestão e planejamento
- * Orientação para resultados.
- * Atuação em conjunto com equipe multidisciplinar.
- * Disponibilidade para apreender novos conhecimentos.
- * Capacidade de relacionamento com comunidades.
- * Organização e método para o trabalho;

Gestor Administrativo

Atribuições

- * Recepcionar e atender ao público interno e externo, fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação.
- * Supervisionar o arquivamento, controle e atualização dos documentos do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, seus alunos e profissionais.
- * Realizar a gestão dos recursos humanos, conforme rotinas previstas.
- * Redigir textos, memorandos e outros documentos.
- * Apoiar e participar da organização de eventos internos no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.
- * Supervisionar e orientar as escalas de trabalho.
- * Participar de reuniões, cursos e seminários.

Requisitos básicos

- * Ensino Médio completo.
- * Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades administrativas.
- * Domínio de Microsoft Office.

Carga horária

- * 44 horas semanais.

Competências e habilidades desejáveis

- * Organização e método para o trabalho.
- * Habilidade e qualidade no atendimento ao público.
- * Uso de recursos de TI.
- * Organização e gestão de espaços físicos.

Guardião de Piscina

Atribuições

- * Responsabiliza-se pela guarda, proteção e salvamento dos usuários.
- * Abrir e fechar o acesso reservado para todas as atividades relacionadas à piscina, limitando o uso ao seu horário de trabalho.
- * Permanecer em posto de observação durante a utilização da piscina.
- * Certificar-se de que todos os usuários estejam acompanhados pelo professor.
- * Evitar que os usuários frequentem a piscina portando alimentos, óleos e objetos que ofereçam qualquer tipo de risco.
- * Mantém sob sua guarda os materiais utilizados no setor.
- * Realizar a proteção e o salvamento de vidas.

Requisitos básicos

- * Ensino médio com habilitação pelo Corpo de Bombeiros Militar.
- * Experiência mínima de 2 (dois) anos em nesse tipo de atividade.

Carga horária

- * 44 horas semanais.

Competências e habilidades desejáveis

- * Organização e método para o trabalho.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



- * Habilidade e qualidade no atendimento ao público.
- * Organização de espaços físicos.

Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuições

- * Atender a demandas da área administrativa, tais como a realização de serviços de xerox, distribuição e postagem de documentos.
- * Colaborar na organização dos equipamentos e materiais esportivos do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico.
- * Colaborar na limpeza e manutenção do espaço.

Requisitos básicos

- * Ensino fundamental completo.
- * Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de manutenção de espaços.

Carga horária

- * 44 horas semanais.

Competências e habilidades desejáveis

- * Facilidade de relacionamento em equipe.
- * Habilidade e qualidade no atendimento ao público.

Piscineiro

Atribuições

- * Responsável por todas as manobras de conservação e higienização da piscina.
- * Fechar o acesso a mesma após o horário de uso, iniciando o procedimento de filtragem da água.

Requisitos básicos

- * Ensino fundamental completo.
- * Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de piscineiro.

Carga horária

- * 44 horas semanais.
- * Competências e habilidades desejáveis
- * Facilidade de relacionamento em equipe.
- * Habilidade e qualidade no atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

A proximidade das Olimpíadas de 2016 na cidade do Rio de Janeiro e a possibilidade de oferecer oportunidades para aperfeiçoamento técnico de jovens com vocação esportiva e resultados comprovados em suas modalidades são os dois principais eixos dos projetos esportivos do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico, que apresenta a presente proposta, voltada à continuidade das atividades nas modalidades atletismo, futebol, judô e natação.

Com o programa de esportes, os Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico buscam promover o desenvolvimento integral e, sobretudo, continuado de crianças e adolescentes, deixando um legado de conhecimento sistematizado e institucionalizado nos campos do treinamento esportivo, da ciência esportiva e da formação de profissionais afins. No que tange à gestão do projeto, os Núcleos de Desenvolvimento Humano e Econômico adotam um modelo que busca convergir os melhores interesses, esforços e expertises da iniciativa privada, do poder público e da sociedade civil organizada em uma iniciativa conjunta, que vise a garantir a qualidade e a continuidade do trabalho que vem sendo realizado.

No âmbito esportivo, os principais objetivos são a inclusão social e formação cidadã dos participantes do programa; o desenvolvimento de atletas de judô, natação, futebol e atletismo; e a identificação e encaminhamento de talentos para o segmento do esporte de

DESCRIÇÃO DO PROJETO



alto rendimento, nas modalidades citadas.

O projeto de continuidade ora apresentado destina-se à formação e desenvolvimento de crianças e adolescentes nas modalidades atletismo, futebol, judô e natação, estimulando seu potencial físico, intelectual e emocional. Também busca identificar possíveis talentos para integrar a equipe de alto rendimento, que fará seu aperfeiçoamento técnico no Centro de Excelência.

Com o objetivo de garantir a continuidade e qualidade do projeto, será necessário tomar providências em relação a diversos materiais básicos, tais como:

Reposição de uniformes que são distribuídos aos alunos para uso durante treinos e competições, além dos uniformes dos professores, instrutores, estagiários e toda a equipe que trabalha para manter as atividades esportivas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico;

Reposição de materiais esportivos devido a desgastes ocasionados por sua utilização regular e com a finalidade de manter as melhores condições de treino e desenvolvimento; Outro fator crítico de sucesso é o reconhecimento da efetividade do programa de esportes no meio esportivo, por meio dos resultados obtidos em campeonatos nacionais e internacionais que ocorrerão nos próximos anos. Para isso, será necessário custear taxas federativas (anuidades de agremiação, filiação de atletas, credenciamento técnico de profissionais do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico etc.), bem como despesas para participação em competições (inscrições, transporte, hospedagem, alimentação, seguro-viagem etc.)

Em termos de RH, é importante destacar que o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico pressupõe uma equipe de profissionais que desenvolvam um trabalho diferenciado, voltado não só ao aprimoramento técnico, mas também ao desenvolvimento intelectual e emocional dos alunos. Para continuar atendendo a esta proposta, será preciso contemplar recursos não apenas para a manutenção da equipe atual, mas também para a contratação de novos profissionais, com competências e conhecimentos relevantes ao projeto.

Já no caso específico da modalidade natação, é importante prever a contratação de Guardiões de Piscina, responsáveis por zelar pelas condições da água e pela segurança dos alunos.

Em relação às questões que envolvem a qualidade de vida no trabalho e o suporte tecnológico voltado à melhoria das condições de trabalho, é prioritária a aquisição de alguns equipamentos, conforme listado a seguir:

Filmadoras HD e câmeras digitais, necessárias para detectar aspectos técnicos, como vícios de postura e movimentos finos, visando à implementação de ações corretivas para melhorar o desempenho do atleta e prevenir lesões, podendo ainda serem utilizados no registro e análise da participação dos alunos em eventos esportivos.

Por fim, foi evidenciada a necessidade de contratação de alguns serviços complementares, porém de grande importância para o atendimento aos atletas e para a manutenção das atividades do programa de esportes, os quais deverão ser terceirizados a fim de otimizar custos. São eles:

Manutenção de equipamentos esportivos necessária para conservar e garantir maior vida útil aos equipamentos e instalações do projeto;

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

1. Contribuir para o fortalecimento do programa de esportes, desenvolvido no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico com o objetivo de formar jovens atletas nas modalidades de atletismo, natação, futebol e judô em diversas regiões do país, aferindo os resultados obtidos mediante avaliação contínua do grau de satisfação e dos índices de aproveitamento e aperfeiçoamento técnico dos alunos.
2. Viabilizar o aporte indispensável ao desenvolvimento da prática de atletismo e futebol no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, por meio da gestão de recursos humanos especializados, da aquisição de materiais e equipamentos e do custeio de despesas indispensáveis à formação esportiva de crianças e adolescentes, avaliando os efeitos das ações em curso face aos objetivos e proposições do projeto.
3. Oferecer condições ideais de treinamento a crianças e adolescentes, com vistas à sua participação em competições, avaliando as conquistas alcançadas pelos alunos nos eventos desportivos.
4. Otimizar e difundir o esporte olímpico, mediante a ampliação da formação de atletas de alto rendimento em potencial, acompanhando tecnicamente as práticas e estratégias adotadas em função do rendimento dos alunos e dos índices de evasão e rotatividade dos participantes.
5. Colaborar para a sistematização do conhecimento nos campos do treinamento esportivo, da ciência esportiva e da formação de profissionais afins, apresentando relatório circunstanciado sobre o processo implantando, o desenvolvimento do programa e a indicação de diretrizes voltadas a ações preventivas e corretivas.

Metas Quantitativas:

1. Formar 650 jovens, dos quais 200 na modalidade de atletismo, 200 de futebol e 250 de natação.
2. Promover a realização de 3 turmas de atletismo, organizadas em turnos.
3. Promover a realização de 5 turmas de futebol, organizadas em turnos.
4. Promover a realização de 11 turmas de natação, organizadas em turnos.
5. Promover a participação dos treinandos em 29 competições e amistosos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes destinados ao uso nas atividades esportivas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de material de consumo esportivo destinado ao uso nas atividades esportivas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

3 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de material permanente / equipamentos esportivos destinados ao uso nas atividades esportivas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

4 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Viabilização da participação de alunos em competições com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

5 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de coordenação, equipe técnica e multidisciplinar necessárias à execução das atividades esportivas previstas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos (coordenador de esporte, professores, instrutores, pedagogo, psicólogo, assistente social, guardião de piscina, piscineiro, gestor administrativo e auxiliar de serviços gerais).

6 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de encargos + 13º salário + férias + benefícios da equipe técnica e multidisciplinar necessárias à execução das atividades esportivas previstas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos (coordenador de esporte, professores, instrutores, pedagogo, psicólogo, assistente social, guardião de piscina, piscineiro, gestor administrativo e auxiliar de serviços gerais).

7 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de seguro e serviço de manutenção das piscinas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



| IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO | | | |
|---|------------------------------|-----------------------|---------------------|
| (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto. | | | |
| (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal. | | | |
| (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente. | | | |
| (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto. | | | |
| (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado. | | | |
| (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir). | | | |
| (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto. | | | |
| FONTES | ORIGEM DO RECURSO (7) | FINALIDADE (8) | VALOR (R\$) |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | |
| 1. Recursos Próprios | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | |
| 4. Outros recursos | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | |
| 6. VALOR PLEITEADO | | | 1.444.761,90 |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | |
| 1. Recursos Próprios | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | |
| 4. Outros recursos | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | |
| 6. VALOR PLEITEADO | | | 0 |
| TOTAL GERAL | | | 1.517.000,00 |

| X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA | | | | |
|--|----------------------------------|--|----------------|-----------------------|
| AÇÃO Nº | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*) | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | VALOR POR AÇÃO |
| | | INÍCIO | DURAÇÃO | |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | |
| 1 | Uniformes | Data da assinatura do Termo de Compromisso | 3 meses | 126.343,76 |
| 2 | Material de Consumo/Esportivo | Data da assinatura do Termo de Compromisso | 3 meses | 2.816,75 |
| 3 | Material Permanente/Equipamento | Data da assinatura do Termo de Compromisso | 3 meses | 11.882,11 |
| 4 | Competições | Data da assinatura do Termo de Compromisso | 12 meses | 522.323,32 |
| 5 | Recursos Humanos - Atividade Fim | Data da assinatura do Termo de Compromisso | 12 meses | 417.934,80 |
| 6 | Encargos Trabalhistas | Data da assinatura do Termo de Compromisso | 12 meses | 292.971,96 |
| 7 | Serviços Operacionais | Data da assinatura do Termo de Compromisso | 12 meses | 70.489,20 |
| TOTAL ATIVIDADE FIM | | | | 1.444.761,90 |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | | |
| 1 | | | | |

DESCRIÇÃO DO PROJETO



| | | | |
|---|-------------|------------------|---------------------|
| 2 | | | |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO | | | 0,00 |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | | | 1.444.761,90 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | Valor | 72.238,10 | |
| | Porcentagem | 5,000% | |
| TOTAL GERAL | | | 1.517.000,00 |

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

| XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias. | | | | | | | |
|--|---|--|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------|
| 1- N° | 2- Detalhamento ações | 3- Quant. | 4- Unid. | 5- Duração | 6- R\$ Unit. | 7 - Total | |
| | Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | quant de cada item da coluna 2 | unid de med de cada item da coluna 3 | duração de cada item da coluna 2 | preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 | |
| Item | | Detalhamento | | | | | |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | |
| 1 | UNIFORMES | | | | | | |
| 1.1 | BERMUDA DE GOLEIRO | Vestário Futebol - Material de reposição para o segundo ano de execução | 25 | Unidade | - | 35,00 | 875,00 |
| 1.2 | BERMUDA DE LYCRA | Vestário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 19 | Unidade | - | 24,30 | 461,70 |
| 1.3 | BERMUDA DE LYCRA UNISSEX | Vestário Futebol - Material de reposição para o segundo ano de execução | 100 | Unidade | - | 30,00 | 3.000,00 |
| 1.4 | BERMUDA DE LYCRA UNISSEX | Vestário Atletismo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 180 | Unidade | - | 30,00 | 5.400,00 |
| 1.5 | BERMUDA FEMININA NATAÇÃO | Vestário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 100 | Unidade | - | 22,67 | 2.267,00 |
| 1.6 | BERMUDA MASCULINA NATAÇÃO | Vestário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 121 | Unidade | - | 22,67 | 2.743,07 |
| 1.7 | BERMUDA TACTEL | Vestário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 40 | Unidade | - | 19,00 | 760,00 |
| 1.8 | BONÉ | Vestário Uso Comum - Material de reposição para o segundo ano de execução | 400 | Unidade | - | 23,00 | 9.200,00 |

| | | | | | | | |
|------|--|--|----|---------|---|-------|----------|
| 1.9 | CALÇA DE GOLEIRO | Vestário Futebol - Material de reposição para o segundo ano de execução | 25 | Unidade | - | 39,00 | 975,00 |
| 1.10 | CALÇA DE LYCRA UNISSEX | Vestário Atletismo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 50 | Unidade | - | 42,00 | 2.100,00 |
| 1.11 | CALÇA DE LYCRA UNISSEX | Vestário Administrativo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 60 | Unidade | - | 40,00 | 2.400,00 |
| 1.12 | CALÇA DE TACTEL UNISSEX | Vestário Administrativo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 60 | Unidade | - | 38,33 | 2.299,80 |
| 1.13 | CALÇA DE TACTEL UNISSEX PROFESSORES | Vestário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 60 | Unidade | - | 29,33 | 1.759,80 |
| 1.14 | CALÇA UNISSEX ALUNOS E PROFESSORES NATAÇÃO COM BORDADO | Vestário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 0 | Unidade | - | 38,00 | 0,00 |
| 1.15 | CALÇA UNISSEX PROFESSORES | Vestário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 80 | Unidade | - | 28,67 | 2.293,60 |
| 1.16 | CAMISA DRY FIT | Vestário Administrativo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 40 | Unidade | - | 18,00 | 720,00 |
| 1.17 | CAMISA PÓLO ADM FEMININA | Vestário Administrativo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 50 | Unidade | - | 35,67 | 1.783,50 |
| 1.18 | CAMISA PÓLO ADM MASCULINA | Vestário Administrativo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 50 | Unidade | - | 37,00 | 1.850,00 |
| 1.19 | CAMISA POLO PROFESSORES FEMININA | Vestário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 50 | Unidade | - | 35,67 | 1.783,50 |

| | | | | | | | |
|------|-----------------------------------|---|-----|---------|---|-------|----------|
| 1.20 | CAMISA POLO PROFESSORES MASCULINA | Vestiário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 50 | Unidade | - | 37,00 | 1.850,00 |
| 1.21 | CAMISA PROFESSOR DE TREINO | Vestiário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 50 | Unidade | - | 17,83 | 891,50 |
| 1.22 | CAMISETA ALUNOS FEMININO | Vestiário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 0 | Unidade | - | 20,67 | 0,00 |
| 1.23 | CAMISETA ALUNOS MASCULINO | Vestiário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 0 | Unidade | - | 20,67 | 0,00 |
| 1.24 | CAMISETA JOGADORES UNISSEX | Vestiário Futebol - Material de reposição para o segundo ano de execução | 80 | Unidade | - | 19,33 | 1.546,40 |
| 1.25 | CAMISETA SEM MANGA | Vestiário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 40 | Unidade | - | 17,67 | 706,80 |
| 1.26 | CAMISETA SEM MANGA UNISSEX | Vestiário Atletismo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 260 | Unidade | - | 19,33 | 5.025,80 |
| 1.27 | CAMISETA UNISSEX | Vestiário Atletismo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 251 | Unidade | - | 19,33 | 4.844,60 |
| 1.28 | CAMISETA UNISSEX NATAÇÃO | Vestiário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 200 | Unidade | - | 19,33 | 3.866,00 |
| 1.29 | CANELEIRAS | Vestiário Futebol - Material de reposição para o segundo ano de execução | 80 | Unidade | - | 17,33 | 1.386,40 |
| 1.30 | CASACO UNISSEX PROFESSORES | Vestiário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 0 | Unidade | - | 70,67 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|------|------------------------------------|---|-----|---------|---|-----------|-----------|
| 1.31 | COLETE DE TREINO | Vestiário Futebol - Material de reposição para o segundo ano de execução | 90 | Unidade | - | 12,33 | 1.109,70 |
| 1.32 | FRETE | Serviços de frete para entregar o material (corresponde a 10% do valor total) | 1 | Serviço | - | 12.934,00 | 12.934,00 |
| 1.33 | MAIÃO FEMININO NATAÇÃO COM RECORTE | Vestiário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 77 | Unidade | - | 40,67 | 3.131,59 |
| 1.34 | MEIÃO UNISSEX | Vestiário Futebol - Material de reposição para o segundo ano de execução | 70 | Unidade | - | 14,33 | 1.003,10 |
| 1.35 | MEIÃO UNISSEX PROFESSOR | Vestiário Professor Treino - Material de reposição para o segundo ano de execução | 0 | Unidade | - | 12,33 | 0,00 |
| 1.36 | MOCHILA | Vestiário Uso Comum - Material de reposição para o segundo ano de execução | 0 | Unidade | - | 83,30 | 0,00 |
| 1.37 | PACOTE DE MEIA UNISSEX (3 PARES) | Vestiário Atletismo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 70 | Unidade | - | 14,97 | 1.047,90 |
| 1.38 | SACOLA PEQUENA NYLON | Vestiário Uso Comum - Material de reposição para o segundo ano de execução | 650 | Unidade | - | 11,67 | 7.585,50 |
| 1.39 | SHORT JOGADORES | Vestiário Futebol - Material de reposição para o segundo ano de execução | 80 | Unidade | - | 14,67 | 1.173,60 |
| 1.40 | SHORT UNISSEX | Vestiário Atletismo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 0 | Unidade | - | 14,67 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|----------|--------------------------------------|---|-----|---------|---|--------|-----------|
| 1.41 | SQUEEZE | Vestário Uso Comum - Material de reposição para o segundo ano de execução | 0 | Unidade | - | 11,33 | 0,00 |
| 1.42 | SUNGA MASCULINA NATAÇÃO, SUBLIMADA | Vestário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 60 | Unidade | - | 30,67 | 1.840,20 |
| 1.43 | SUNKINI DE LYCRA FEMININO | Vestário Atletismo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 60 | Unidade | - | 31,33 | 1.879,80 |
| 1.44 | TENIS UNISEX | Vestário Uso Comum - Material de reposição para o segundo ano de execução | 100 | Unidade | - | 213,33 | 21.333,00 |
| 1.45 | TOALHA NATAÇÃO | Vestário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 80 | Unidade | - | 41,67 | 3.333,60 |
| 1.46 | TOP DE LYCRA FEMININO | Vestário Atletismo - Material de reposição para o segundo ano de execução | 80 | Unidade | - | 25,83 | 2.066,40 |
| 1.47 | TOP DE LYCRA FEMININO | Vestário Futebol - Material de reposição para o segundo ano de execução | 80 | Unidade | - | 25,83 | 2.066,40 |
| 1.48 | TOUCA UNISSEX NATAÇÃO, SILICONE | Vestário Natação - Material de reposição para o segundo ano de execução | 150 | Unidade | - | 20,33 | 3.049,50 |
| 2 | MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO | | | | | | |
| 2.1 | Apitos Fox 40 | Material de futebol de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 31,60 | 0,00 |
| 2.2 | Bandeirola para piscina (metro) | Material de natação de reposição necessário para as atividades | 0 | Metro | - | 16,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|------|---|--|---|---------|---|-----------|------|
| 2.3 | Bomba para bola | Material de futebol de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 28,00 | 0,00 |
| 2.4 | Caixa Térmica | Material de futebol de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 505,67 | 0,00 |
| 2.5 | Cestos telado (para colocação de materiais) | Material de natação de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 13,50 | 0,00 |
| 2.6 | Chuteira | Material de futebol de reposição necessário para as atividades | 0 | Par | - | 179,00 | 0,00 |
| 2.7 | Colchão para salto com vara | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 41.833,33 | 0,00 |
| 2.8 | Cronômetros - 20 tempos | Material de natação de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 286,33 | 0,00 |
| 2.9 | Cronômetros - 30 a 100 tempos | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 272,34 | 0,00 |
| 2.10 | Dardo para treinamento de 400 gr | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 463,33 | 0,00 |
| 2.11 | Dardo para treinamento de 500 gr | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 463,33 | 0,00 |
| 2.12 | Extensor com manopla azul com 3 metros | Material de natação de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 68,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|------|--|--|---|----|---------|---|-----------|----------|
| 2.13 | FRETE | | Serviços de frete para entrega dos materiais (corresponde a 10% do valor total) | 0 | Serviço | - | 19.940,42 | 0,00 |
| 2.14 | Jarra Térmica | | Material de futebol de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 212,33 | 0,00 |
| 2.15 | Oculos de natação - Treino | | Material de natação de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 51,00 | 0,00 |
| 2.16 | Pé de Pato | | Material de natação de reposição necessário para as atividades | 25 | Par | - | 112,67 | 2.816,75 |
| 2.17 | Poste de Salto com Vara | | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 6.596,67 | 0,00 |
| 2.18 | Pranchetas táticas magnéticas com canetão | | Material de futebol de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 89,27 | 0,00 |
| 2.19 | Prego para Sapatilha | | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 1,72 | 0,00 |
| 2.20 | Protetor de ouvido de silicone | | Material de natação de reposição necessário para as atividades | 0 | Par | - | 21,63 | 0,00 |
| 2.21 | Redes para gols futebol society - fio grosso | | Material de futebol de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 199,33 | 0,00 |
| 2.22 | Redes para gols oficiais - fio grosso | | Material de futebol de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 164,60 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------|---|----------|----------|--|
| 2.23 | Sapatilhas para provas de barreiras | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Par | - | 251,00 | 0,00 | |
| 2.24 | Sapatilhas para provas de fundo e meio fundo | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Par | - | 234,33 | 0,00 | |
| 2.25 | Sapatilhas para provas de salto em distância e salto triplo | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Par | - | 234,33 | 0,00 | |
| 2.26 | Sapatilhas para provas de velocidade | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Par | - | 234,33 | 0,00 | |
| 2.27 | Toca de silicone | Material de natação de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 20,93 | 0,00 | |
| 2.28 | Vara de Bambu | Material de atletismo de reposição necessário para as atividades | 0 | Unidade | - | 486,33 | 0,00 | |
| 3 MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO | | | | | | | | |
| 3.1 | Bebedouro (220w) | Equipamento necessário para dar maior e melhor suporte aos alunos | 2 | Unidade | - | 3.124,12 | 6.248,24 | |
| 3.2 | Camera Digital | Equipamento necessário para fotografar as competições e tudo que for adquirido pelo projeto | 2 | Unidade | - | 1.618,67 | 3.237,34 | |
| 3.3 | Filmadora | Equipamento necessário para filmar os alunos e corrigir os movimentos | 1 | Unidade | - | 1.316,34 | 1.316,34 | |
| 3.4 | FRETE | Serviços de frete para entrega dos equipamentos (corresponde a 10% do valor total) | 1 | Serviço | - | 1.080,19 | 1.080,19 | |

| 4 COMPETIÇÕES | | | | | | | |
|---------------|-----------------------------------|---|------|---------|-------|--------|-----------|
| 4.1 | DIÁRIA ALIMENTAÇÃO - ATLETISMO | Número total de diárias de alimentação para todas as competições de atletismo. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de alimentação dividido pelo número de diárias. | 1082 | Unidade | 1 dia | 47,50 | 51.395,00 |
| 4.2 | DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO - FUTEBOL | Número total de diárias de alimentação para todas as competições de futebol. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de alimentação dividido pelo número de diárias. | 708 | Unidade | 1 dia | 50,72 | 35.909,76 |
| 4.3 | DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO - NATAÇÃO | Número total de diárias de alimentação para todas as competições de natação. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de alimentação dividido pelo número de diárias. | 1025 | Unidade | 1 dia | 49,94 | 51.188,50 |
| 4.4 | DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - ATLETISMO | Número total de diárias de hospedagem para todas as competições de atletismo. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de hospedagem dividido pelo número de diárias (quarto duplo) | 397 | Serviço | 1 dia | 149,53 | 59.363,41 |

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------|---|-----|---------|-------|----------|-----------|
| 4.5 | DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - NATAÇÃO | Número total de diárias de hospedagem para todas as competições de natação. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de hospedagem dividido pelo número de diárias (quarto duplo) | 390 | Serviço | 1 dia | 174,33 | 67.988,70 |
| 4.6 | DIÁRIAS HOSPEDAGEM - FUTEBOL | Número total de diárias de hospedagem para todas as competições de futebol. O valor é uma média ponderada do valor total das diárias de hospedagem dividido pelo número de diárias (quarto duplo) | 133 | Serviço | 1 dia | 181,92 | 24.195,36 |
| 4.7 | PASSAGENS AÉREAS - ATLETISMO | Número total de passagens aéreas para todas as competições de atletismo. O valor é uma média ponderada do valor total das passagens aéreas dividido pelo número de passagens (ida e volta) | 64 | Serviço | 1 dia | 948,58 | 60.709,12 |
| 4.8 | PASSAGENS AÉREAS - FUTEBOL | Número total de passagens aéreas para todas as competições de futebol. O valor é uma média ponderada do valor total das passagens aéreas dividido pelo número de passagens (ida e volta) | 41 | Serviço | 1 dia | 1.645,02 | 67.445,82 |

| | | | | | | | |
|----------|---|---|----|------------|----------|----------|-----------|
| 4.9 | TRANSLADOS - ATLETISMO | Número total de translados para todas as competições de atletismo. O valor é uma média ponderada do valor total dos translados dividido pelo número de translados | 74 | Serviço | 1 dia | 757,83 | 56.079,42 |
| 4.10 | TRANSLADOS - FUTEBOL | Número total de translados para todas as competições de futebol. O valor é uma média ponderada do valor total dos translados dividido pelo número de translados | 11 | Serviço | 1 dia | 1.858,93 | 20.448,23 |
| 4.11 | TRANSLADOS - NATAÇÃO | Número total de translados para todas as competições de natação. O valor é uma média ponderada do valor total dos translados dividido pelo número de translados | 23 | Serviço | 1 dia | 1.200,00 | 27.600,00 |
| 5 | RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM | | | | | | |
| 5.1 | ASSISTENTE SOCIAL | Salário mensal do profissional | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 2.100,00 | 25.200,00 |
| 5.2 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Salário mensal do profissional | 6 | Pessoa (s) | 12 meses | 653,10 | 47.023,20 |
| 5.3 | COORDENADOR DE ESPORTE | Salário mensal do profissional | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 3.500,00 | 42.000,00 |
| 5.4 | GESTOR ADMINISTRATIVO | Salário mensal do profissional | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 5.250,00 | 63.000,00 |
| 5.5 | GUARDIÃO DE PISCINA | Salário mensal do profissional | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 653,10 | 7.837,20 |
| 5.6 | INSTRUTOR ATLETISMO | Salário mensal do profissional | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 850,00 | 10.200,00 |

| | | | | | | | |
|----------|------------------------------|---|---|------------|----------|----------|-----------|
| 5.7 | INSTRUTOR FUTEBOL | Salário mensal do profissional | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 850,00 | 10.200,00 |
| 5.8 | INSTRUTOR NATACÃO | Salário mensal do profissional | 2 | Pessoa (s) | 12 meses | 850,00 | 20.400,00 |
| 5.9 | PEDAGOGO | Salário mensal do profissional | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 2.100,00 | 25.200,00 |
| 5.10 | PISCINEIRO | Salário mensal do profissional | 2 | Pessoa (s) | 12 meses | 653,10 | 15.674,40 |
| 5.11 | PROFESSOR ATLETISMO | Salário mensal do profissional | 2 | Pessoa (s) | 12 meses | 2.100,00 | 50.400,00 |
| 5.12 | PROFESSOR FUTEBOL | Salário mensal do profissional | 2 | Pessoa (s) | 12 meses | 2.100,00 | 50.400,00 |
| 5.13 | PROFESSOR NATACÃO | Salário mensal do profissional | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 2.100,00 | 25.200,00 |
| 5.14 | PSICÓLOGO | Salário mensal do profissional | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 2.100,00 | 25.200,00 |
| 6 | ENCARGOS TRABALHISTAS | | | | | | |
| 6.1 | ASSISTENTE SOCIAL | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 1.472,10 | 17.665,20 |
| 6.2 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 6 | Pessoa (s) | 12 meses | 457,82 | 32.963,04 |
| 6.3 | COORDENADOR DE ESPORTE | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 2.453,50 | 29.442,00 |
| 6.4 | GESTOR ADMINISTRATIVO | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 3.680,25 | 44.163,00 |

| | | | | | | | |
|------|---------------------|---|---|------------|----------|----------|-----------|
| 6.5 | GUARDIÃO DE PISCINA | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 457,82 | 5.493,84 |
| 6.6 | INSTRUTOR ATLETISMO | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 595,85 | 7.150,20 |
| 6.7 | INSTRUTOR FUTEBOL | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 595,85 | 7.150,20 |
| 6.8 | INSTRUTOR NATACÃO | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 2 | Pessoa (s) | 12 meses | 595,85 | 14.300,40 |
| 6.9 | PEDAGOGO | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 1.472,10 | 17.665,20 |
| 6.10 | PISCINEIRO | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 2 | Pessoa (s) | 12 meses | 457,82 | 10.987,68 |
| 6.11 | PROFESSOR ATLETISMO | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 2 | Pessoa (s) | 12 meses | 1.472,10 | 35.330,40 |
| 6.12 | PROFESSOR FUTEBOL | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 2 | Pessoa (s) | 12 meses | 1.472,10 | 35.330,40 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|---|-----|------------|----------|----------|---|---------------------|
| 6.13 | PROFESSOR NATACÃO | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 1.472,10 | 17.665,20 | |
| 6.14 | PSICÓLOGO | Foi usado um fator 0,701 (70,10% do valor do salário) para pagar encargos + 13º salário + férias + benefícios | 1 | Pessoa (s) | 12 meses | 1.472,10 | 17.665,20 | |
| 7 | SERVIÇOS OPERACIONAIS | | | | | | | |
| 7.1 | MANUTENÇÃO DAS PISCINAS | Serviço de manutenção das 2 piscinas | 1 | Serviço | 12 meses | 3.469,10 | 41.629,20 | |
| 7.2 | SEGURO ALUNOS | Seguro de todos os alunos da Estação Conhecimento | 650 | Serviço | 12 meses | 3,70 | 28.860,00 | |
| | | | | | | | TOTAL ATIVIDADE(S) FIM | 1.444.761,90 |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | | | | | | |
| ITEM | | DETALHAMENTO | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | |
| 1.1 | | | | | | | 0,00 | |
| 1.2 | | | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | | TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO | 0,00 |
| | | | | | | | TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO - ATÉ 15% DA ATIVIDADE FIM | 0,00 |
| | | | | | | | TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM | 1.444.761,90 |
| | | | | | | | ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - 5% 7% OU 10% | 72.238,10 |
| | | | | | | | porcentagem: | 5,000% |
| | | | | | | | TOTAL GERAL | 1.517.000,00 |